

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.636/98

Concede o Título de Cidadania Honorária
Itapecericana ao Sr. Dr. Castellar Modesto
Guimarães Filho.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Itapecericana ao Sr. Dr. Castellar Modesto Guimarães Filho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 15 de abril de 1998


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal

AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL